

PORTARIA Nº 164/2006

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, do servidor municipal CLÁUDIO GABERT PEREIRA, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1998/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de agosto de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.08.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo